



Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
 Av. Paulo Gama, 110 – 6º andar  
 90040-060 – Porto Alegre – RS  
 Fone: (51) 3308.3601

Ofício nº 018/2020-GR

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal  
[sen.davialcolumbre@senado.leg](mailto:sen.davialcolumbre@senado.leg)

**Assunto: Moção do Conselho Universitário UFRGS**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo a Moção do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, aprovada em sessão de 10 de janeiro p.p, na qual manifesta seu repúdio à Medida Provisória (MP) 914/2019, publicada em 24 de dezembro de 2019, que altera o processo de escolha de Reitores das Instituições Federais de Ensino e dos Diretores dos Campi e Universidades dessas Instituições.

Atenciosamente,

*Rui Vicente Oppermann*  
 RUI VICENTE OPPERMANN,  
 Reitor.

Presidência do Senado Federal  
 Recado Original  
 Em: 22/01/2020 manhã  
*Júlia aconselha*



**CONSUN**  
Conselho Universitário

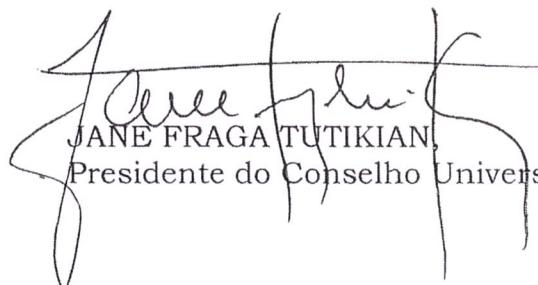
## MOÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, por meio de seu Conselho Universitário - CONSUN, reunido em 10 de janeiro de 2020, manifesta seu repúdio à Medida Provisória (MP) 914/2019, publicada em 24 de dezembro de 2019, que altera o processo de escolha de Reitores das Instituições Federais de Ensino e dos Diretores dos Campi e Unidades dessas Instituições.

A publicação dessa MP ocorreu sem qualquer diálogo prévio com a comunidade acadêmica e não atende às prescrições constitucionais, pois, nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, só é cabível MP nos casos de “relevância e urgência”. Além disso, a publicação dessa MP tem o objetivo claro de obter o controle da Gestão das Universidades Públicas e Institutos Federais, atacando a sua Autonomia. O Governo Federal desrespeita as Instituições Federais de Ensino e tudo que representam, como espaço de construção crítica e plural do conhecimento.

Reafirmamos o nosso posicionamento quanto ao respeito à democracia nos espaços acadêmicos, pela eleição e posse dos eleitos nas consultas para Reitores e Diretores; pela defesa da Autonomia Universitária; nos posicionando contra medidas autoritárias e inconstitucionais. Portanto, o CONSUN da UFRGS se manifesta pela revogação da MP 914/2019 pelo Governo Federal ou por sua derrubada pelo Congresso Nacional.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

  
 JANE FRAGA TÜTIKIAN  
 Presidente do Conselho Universitário, em exercício.